COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 228/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto aos órgãos competentes, proceda ao estudo de viabilidade para que que o site da SALTUR – Empresa Salvador Turismo, http:// saltur.salvador.ba.gov/ ofereça, no mínimo 03 idiomas de acesso, português, inglês e espanhol".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que junto aos órgãos competentes, proceda ao estudo de viabilidade para que que o site da SALTUR – Empresa Salvador Turismo, http:// saltur.salvador.ba.gov/ ofereça, no mínimo 03 idiomas de acesso, português, inglês e espanhol.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 228/2018.**

Sala das Comissões, 31 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Alexandre Aleluia

Aladilce Souza | J. Carlos Filho | Luiz Carlos Suica